



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000

EDITAL Nº 02/2015

Prorroga o prazo para inscrições no concurso instituído pelo Edital nº01/2015 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, nos termos dos subitens 13.35 e 13.37 do Edital nº 01/2015, de 18 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de novembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 907, de 10 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que dentre outros procedimentos, estabelece o prazo de 30 (trinta) dias entre o lançamento do Edital e o encerramento do período de inscrições;

RESOLVE:

1. Determinar a prorrogação das inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **23 de dezembro de 2015**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada àqueles que não realizaram seu pagamento a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do dia 24 de dezembro de 2015.

2. Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 01/2015.

Angical do Piauí-PI, 15 de dezembro de 2015.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL